Registrado às f. 157
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 16 de abril de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de abril de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 132, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação a servidora efetiva **Rosely Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1194, por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1° da Lei Complementar Municipal n°. 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 391 de 27 de novembro de 2018, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 13 de abril de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de abril de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020